**LEI Nº 1.185, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no valor de **R$ 78.069,20 (setenta e oito mil, e sessenta e nove reais e vinte centavos)**, para atender ao desdobro da despesa especificada abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 02.07 | Secretaria de Obras e Serviços Públicos |  |
| 02.07.07 | Secretaria de Obras e Serviços Públicos |  |
| 26 | Transporte |  |
| 782 | Transporte Rodoviário |  |
| 0012 | Caminhos do Desenvolvimento |  |
| 2021 | Serviços de Manutenção e Recuperação de Logradouros e Espaços Públicos |  |
| 2.706.0 | Transferência Especial da União | |
| **XXX - 4.4.90.52** | **Equipamentos e Material Permanente** | **78.069,20** |

**Art. 2º** Para cobertura do crédito especificado no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, consoante o artigo 43, §1º, I, da Lei 4.320/64, conforme especificado abaixo:

**Superávit Financeiro:**

CONTA: **11.478-2** TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - ACIR GURGACZ

AGÊNCIA: **8291-0**

***FR:*** *2.706.0 Transferência Especial da União* ***R$ 78.069,20***

**Art. 3º** Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]  
**ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS**Prefeito

Publicado no Mural de Editais no Publicado no Mural de Editais no   
Átrio da Prefeitura Municipal no dia Átrio da Câmara Municipal no dia

Conforme data da Assinatura Digital Conforme data da Assinatura Digital   
Conforme Art. 88 da Lei Orgânica Conforme Art. 88 da Lei Orgânica

[Documento Assinado Eletronicamente] [Documento Assinado Eletronicamente]  
Marcio da Costa Murata Sidney Alves Vieira

Depto de Apoio Admin. ao Prefeito Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores.